

### Anexo único

(Anexo único da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 167, de 20/01/2021)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Código Localizador: **FORM/DOF-002**

**RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS**  
**(VALORES ARRECADADOS INDEVIDAMENTE MEDIANTE GRU)**

Todos os campos são de preenchimento obrigatório

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) MAGISTRADO(A) QUE ASSINOU O OFÍCIO**  
(Art. 4º da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 167, de 20 de janeiro de 2021)

**DADOS DO PROCESSO JUDICIAL**

<b>NÚMERO ÚNICO CNJ:</b>	<b>VALOR A SER RESTITUÍDO: R\$</b>
<b>RECLAMANTE:</b>	<b>CPF / CNPJ:</b>
<b>RECLAMADA:</b>	<b>CPF / CNPJ:</b>
<b>OBJETO DA RESTITUIÇÃO</b>	
( ) CUSTAS	(
) EMOLUMENTOS	)

**FORMA DE RESTITUIÇÃO**

( ) À DISPOSIÇÃO DO JUÍZ	<b>FAVORECIDO(A):</b>
	<b>CPF / CNPJ:</b>
	<b>BANCO: ( ) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ( ) BANCO DO BRASIL</b>

( ) CRÉDITO EM CONTA CORRENTE:	<b>FAVORECIDO(A):</b>
	<b>CPF / CNPJ:</b>
	<b>BANCO: NOME E CÓDIGO</b> <b>AGÊNCIA: NOME E CÓDIGO</b> <b>CONTA:</b>

**NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL**

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**

**LOCAL / DATA**

**Observações:**

1. Para cada GRU a ser restituída/retificada deverá ser preenchido um formulário.
2. É necessário protocolizar este formulário no sistema eletrônico ePAD, Assunto: "Código CUSTAS – Nome: Custas – emolumentos", anexando documentos do art. 4º: 1) ofício assinado pelo juiz, 2) cópia do despacho judicial que determinar a restituição, com identificação precisa do beneficiário e do valor a ser devolvido, 3) cópia da GRU Judicial, com dados legíveis, contendo autenticação mecânica ou acompanhada do comprovante de quitação; e tramitá-lo para a Seção de Contabilidade, Custos e Precatórios (SCCP).